

## PARECER № 1231, DE 2025, DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA, DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS, SOBRE O PROJETO DE LEI № 446, DE 2017

De autoria do nobre Deputado Gil Lancaster, o projeto em epígrafe pretende autorizar o Poder Executivo a instalar restaurante do programa Bom Prato em Francisco Morato.

O projeto permaneceu em pauta nos termos regimentais sem receber emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno, oportunidade em que foi emitido voto favorável.

Ato contínuo, a matéria fora encaminha a presente comissão, onde, na qualidade de relator, opino favoravelmente.

Faz-se necessária a instalação de um Restaurante Bom Prato para a viabilização de uma alternativa viável para pessoas que não possuem condições financeiras de arcar com as despesas de uma alimentação adequada. Ao oferecer refeições saudáveis e balanceadas a preços acessíveis, o Bom Prato pode contribuir significativamente para combater a fome e a má nutrição.

Além disso, a instalação de um restaurante Bom Prato pode estimular a economia local. A contratação de funcionários, a compra de alimentos frescos e a movimentação de clientes tendem a impulsionar o comércio da região, gerando empregos e aumentando o fluxo de pessoas.

Outro ponto relevante é o impacto social positivo nas comunidades. O Bom Prato promove a igualdade de acesso à alimentação de qualidade, reduzindo a desigualdade social e contribuindo para a inclusão social.

Ante o exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 446, de 2017.

Guto Zacarias – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO GUTO ZACARIAS, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/8/2025.

## Márcia Lia – Presidente

Márcia Lia	Favorável ao voto do relator
Eduardo Suplicy	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Guto Zacarias	Favorável ao voto do relator
Paula da Bancada Feminista	Favorável ao voto do relator
Clarice Ganem	Favorável ao voto do relator
Capitão Telhada	Favorável ao voto do relator